

19.217

1

Santos, 02 de maio de 1983

**IMÓVEL:-** O APARTAMENTO Nº 404, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, do EDIFÍCIO SAN FERNANDO, que tomou o nº 115 da Avenida Marechal Floriano no Peixoto e nº 42 da Rua Quintino Bocaiuva, contendo living, um dormitório, hall de circulação, banheiro, cozinha e área de serviço com tanque, com a área bruta total de 61,00 mts2, confrontando com a Rua Quintino Bocaiuva, com os apartamentos nºs 403 e 405, com as escadarias do prédio e corredor de circulação, correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,08599% no terreno do prédio e demais coisas de uso e propriedade comuns a todos os condôminos.- Dito prédio acha-se construído em terreno, descrito e confronta na especificação condominial arquivada neste Cartório.- **PROPRIETARIO:-** DALTRO DE FARIA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. 4.479.097 e CIC. 781.889.038-68, domiciliado em Santos, à Rua Jorge Tibiriçá nº 45, apto. 23.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 68.930, neste Cartório.- Santos, 2 de maio de 1983.- O Esc. habilitado, [assinatura] - O Oficial maior, [assinatura] -

R. 1 - 19.217 - Santos, 2 de maio de 1983.- **DOADOR:-** DALTRO DE FARIA, solteiro, qualificado na Matrícula supra.- **DONATARIO:-** PAULO EMILIO FERREIRA NUNES, brasileiro, casado com MARLENE MEDEIROS NUNES, no regime da comunhão de bens, após a Lei 6515/77, do comércio, RG. 2.717.413 e CIC. 050.200.428-20, domiciliados em Santos, à Rua Carlos Afonseca nº 11, apto. 82.- **TÍTULO:-** DOAÇÃO.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 18 de abril de 1983, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 398, fás. 32.- **VALOR:-** Cr\$ 4.058.239,00.- O Esc. habilitado, [assinatura] - O Oficial Maior, [assinatura] -

AV. 02 - M. 19.217. -  
DATA:- 23 de outubro de 1.992

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o no. 65.033.001.027. -

**AVERBADO POR:-** [assinatura] escrevente autorizado.

R. 03 - M. 19.217. -  
DATA:- 23 de outubro de 1.992

Pela escritura de 02 de outubro 1.992, lavrada no 7o. Cartório de Notas de Santos-SP, Lv. 473, fls. 180, os proprietários PAULO EMILIO FERREIRA NUNES, comerciante, e sua mulher MARLENE MEDEIROS NUNES, do lar, brasileiros, portadores dos RGs. ns. 2.717.413-X-SSP/SP e 4.879.073-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF. n. 050.200.428-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 9o. Cartório de Notas de Santos, Lv. 349, fls. 73, de 22/05/79, registrada sob n. 343, neste Cartório, residentes e domiciliados em Santos, à rua Carlos Afonseca n. 11, apartamento n. 82, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 50.000.000,00 - (Valor Venal Cr\$ 102.816.995,56), a EVARISTO MARTINS DA COSTA, português, comerciante, portador do RG. n. 2.269.007-SSP/SP e inscrito no CPF. n. 084.748.938-87, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com SILVIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRAS DA COSTA, portuguesa, do lar, portadora do RG. numero 2.772.944-8-SSP/SP e inscrita no CPF. n. 115.901.138-96, residentes e domiciliados em Santos, à rua Orindiva n. 636.

**REGISTRADO POR:-** [assinatura] escrevente autorizado.

FICHA 01

MATRÍCULA 19.217

R. 04 - M. 19.217.-

DATA:- 07 de dezembro de 1.998

Pela escritura de 23 de novembro de 1.998, lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Santos - SP, Lv. 632, fls. 106/107, os proprietários **EVARISTO MARTINS DA COSTA** e sua mulher **SILVIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRAS DA COSTA**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 31.000,00 - (Valor Venal R\$ 30.591,98), a **EZIO BEGALLI**, funcionário público aposentado, portador do RG. nº 931.349-7-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 000.617.518-04, e sua mulher **MARIA LOUREIRO SIMÕES BEGALLI**, farmacêutica, portadora do RG. nº 1.665.678-7-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº 108.065.208-68, brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 258, parágrafo único, inciso II do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Madre Cabrini nº 314, Vila Mariana.-

REGISTRADO POR:-

Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 05 - M. 19.217.-

DATA:- 22 de outubro de 2.003

Pela escritura de 11 de agosto de 2.003, lavrada no 4º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 600, fls. 213, os proprietários **EZIO BEGALLI** e sua mulher **MARIA LOUREIRO SIMÕES BEGALLI**, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Galeão Carvalhal nº. 34, aptº. 1104, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 42.000,00 - (Valor Venal R\$ 40.899,28), à **MATHEUS LESTINGE**, brasileiro, industrial aposentado, portador do RG. nº. 2.625.671-N-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 199.457.288-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **DOLORES GARCIA LESTINGE**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 7.953.427-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 172.413.228-86, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul - SP, na Rua Flórida nº. 373, Vila Barcelona.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 06 - M. 19.217 - DATA:- 07 de maio de 2.019

Ref. Prenotação nº. 220.151, de 17 de abril de 2.019.-

Pelo instrumento particular de 12 de abril de 2.019, passado em São Paulo - SP., e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, em 28 de maio de 2.013, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **MATHEUS LESTINGE** é portador do RG. sob nº. 2.625.671-X, e não como constou nesta matrícula.-

AVERBADO POR:-

Bel. Marcia de Barros,

Substituta do Oficial.

R. 07 - M. 19.217 - DATA:- 07 de maio de 2.019

Ref. Prenotação nº. 220.151, de 17 de abril de 2.019.-

Pelo instrumento particular de 12 de abril de 2.019, passado em São Paulo - SP., com eficácia

(continua na ficha 02)



MATRÍCULA

19.217

FICHA

02

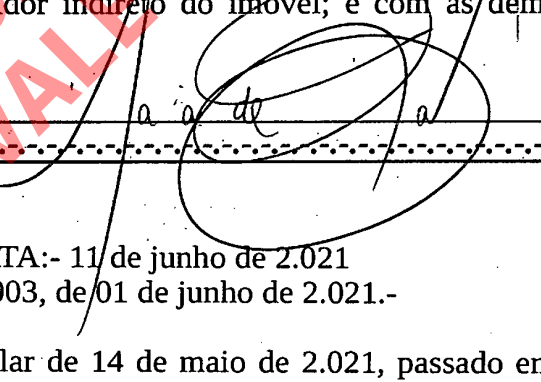
Santos, 07 de maio de 2019

de escritura pública, nos termos das Leis n.ºs. 4.380/64, e 5.049/66, alienação fiduciária nos termos da Lei 9.514/97 e Lei 13.465/2017, os proprietários **MATHEUS LESTINGE** e sua mulher **DOLORES GARCIA LESTINGE**, portadora do RG. n.º 7.953.427-2-SSP/SP., anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula; pelo preço de R\$ 276.000,00 - (Valor Venal R\$ 113.171,10), a **RENATO LUIS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de obras, portador do RG. n.º 22.548.249-6-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob n.º 192.895.278-03, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Marechal Floriano Peixoto n.º 115, apt.º 604. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 16/04/2019, no valor de R\$ 3.312,00 à PMS.

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.-**

R. 08 - M. 19.217 - DATA:- 07 de maio de 2019  
Ref. Prenotação n.º 220.151, de 17 de abril de 2019.

Pelo instrumento particular referido no registro n.º 07, o adquirente **RENATO LUIS DE SOUZA**, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ. sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP., na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.ºs. 2235 e 2041, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia da dívida no valor de R\$ 220.800,00; prazo de amortização: 420 meses; Taxa de Juros Sem Bonificação: taxa efetiva de juros anual: 11,0000%; taxa nominal de juros anual 10,4815%; taxa efetiva de juros mensal 0,87%; taxa nominal de juros mensal 0,87%; Taxa de Juros Bonificada: taxa efetiva de juros anual: 8,99%; taxa nominal de juros anual 8,64%; taxa efetiva de juros mensal 0,72%; taxa nominal de juros mensal 0,72%; data de vencimento da primeira prestação: 12/05/2019; Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento do financiamento: 12/04/2019; valor total do encargo mensal: R\$ 2.242,30; o devedor fiduciante torna-se possuidor direto e o credor fiduciário (BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.) possuidor indireto do imóvel; e com as demais condições constantes do título.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.-**

AV. 09 - M. 19.217 - DATA:- 11 de junho de 2021  
Ref. Prenotação n.º 235.003, de 01 de junho de 2021.-

Pelo instrumento particular de 14 de maio de 2021, passado em São Paulo - SP., procedo o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob n.º 08 desta matrícula, devido a autorização dada pelo credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique**  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-**

AV. 10 - M. 19.217 - DATA:- 06 de dezembro de 2022  
Ref. Prenotação n.º 247.590, de 16 de novembro de 2022.-

Pela Certidão expedida em 16 de novembro de 2022 às 11:53:21, pela 3ª. Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Vicente - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo n.º 0003187-36-2016.8.26.0590), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO ARIENE**, inscrito no CNPJ. sob n.º 64.721.590/0001-24, e como executados: **PRYORY - REFORMAS E EMPREITEIRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita

CNS 123745

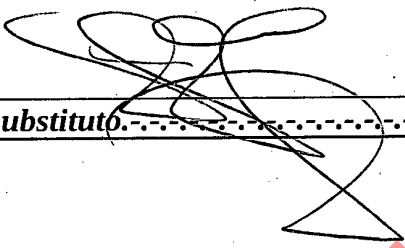
FICHA

02

MATRÍCULA

19.217

no CNPJ. sob nº. 12.981.636/0001-40; **TERESINHA DUARTE DE SOUZA**, inscrita no CPF. sob nº. 286.372.318-96; e, **RENATO LUIS DE SOUZA**, inscrito no CPF. sob nº. 192.895.278-03, solteiro, maior, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade: Renato Luis de Souza, solteiro, maior, anteriormente qualificado, **FOI PENHORADO** em 25 de outubro de 2.022, pelo valor de R\$ 40.153,89. Sendo nomeado como depositário: **RENATO LUIS DE SOUZA**, solteiro, maior, anteriormente qualificado.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)